



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de março de 2026.

Aos doze dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emendas Modificativas e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 011/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município, de avisos com o Disque Denúncia da Violência contra a Mulher (Disque 180), contato da Patrulha Maria da Penha (22) 99944-6157



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM (22) 99215-8293 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resolução nºs 002, 003, 004, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034 e 035/2026 de iniciativa dos Vereadores de ambas as bancadas que concedem a Medalha Sheila Atalla às pessoas quem mencionam. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 17 de março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos, 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2026.
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente – 2º Secretário Ad Hoc-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 1ª Secretária Ad Hoc-